

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 042/2023

**Processo: 0004645-80.2023.5.13.0000**

**Proad: 8042/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 31/08/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM** resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, a concessão de férias referente ao 1º período do exercício 2023, para usufruto no intervalo de 21.9 a 10.10.2023 e convertendo em pecúnia o interregno de 11 a 20.10.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN e a participação do Desembargador na sessão presencial da Segunda Turma do dia 26.9.2023.

Observações: com abstenção do Requerente. Suas Excelências os Senhores Desembargadores **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da Sessão Administrativa nos termos do artigo 74, § 2º, do Regimento Interno; ausência justificada de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária